



RESOLUÇÃO N.º 002/2026 25/02/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026 às 14:30 horas, na presença da primeira secretária **do Conselho Municipal de Saúde Vanesa Buligon**, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleição do Conselho Municipal de Saúde e Posse da Nova Diretoria Exercício 2026-2029;

Art. 2º. Comitê da Dengue e Covid 19;

Art. 3º. Comitê Vacina;

Art. 4º. Apreciação Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre 2025 (operacional e financeira) – Relatório quadrimestral 3º. Quadrimestre (3º. RDQA –Digisus -2025);

Art. 5º. Parecer do conselho Municipal de Saúde Avaliação da Gestão (para fins de prestação de contas anual) exercício 2025;

1ª. Secretária do Conselho Municipal, de Saúde
Vanesa Buligon
Três Barras do Paraná, 25/02/2026